



PORTARIA Nº 401/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de Tintas para impressora EPSON e Toner para impressora BROTHER e Tinta impressora para impressora BROTHER para uso na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, e da Secretária Municipal da Fazenda do Município de Chapada-RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação a aquisição de 136 (cento e trinta e seis) Tinta para impressora EPSON ecotank sendo 34 de cada cor preta, amarela azul e magenta de 70 ml cada e 01 (um) Toner TN 3442, original ou compatível para impressora BROTHER L6202 DW, e 02 (duas) Tinta Universal BT –D60 BK para impressora BROTHER, para uso na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, e da Secretária Municipal da Fazenda do Município de Chapada-RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração